



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.486, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.344.905,47 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, das Prefeituras Regionais Pinheiros, Santo Amaro, Penha, Mooca, Cidade Tiradentes e Sapopemba, e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.344.905,47 (dois milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.000,00
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	
33903000.00	Material de Consumo	950.000,00
51.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.183,28
31901300.00	Obrigações Patronais	1.272,78
54.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
61.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00

65.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.659,91
71.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
72.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
84.25.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.789,50
		2.344.905,47

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	402.000,00
12.10.15.452.3022.1141	E785 - Concretagem da Viela Localizada Entre as Ruas Barão de Gondoriz, Barão Antonio de Benfica e Avenida Souza Ramos em Cidade Tiradentes	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000,00
51.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903000.00	Material de Consumo	4.339,11
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.116,95
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	275.000,00
59.10.15.451.3022.1600	E136 - CDC Vila Friburgo - Rua Bento Rodrigues Bastos - Capela do Socorro - Cobertura da Quadra Esportiva, com Fechamento e Iluminação	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
65.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	

33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.659,91
72.10.15.451.3022.1316	E2666 - Manutenção do Sistema de Drenagem de Bairros Pertencentes à Prefeitura Regional de Sapopemba	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
84.25.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33903000.00	Material de Consumo	1.789,50
		2.344.905,47

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de outubro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário Municipal da Fazenda em exercício

Publicado na Casa Civil, em 25 de outubro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/10/2018, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.